



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA nº 03/2024

1. FUNDAMENTAÇÃO

Art 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021

2. OBJETO

Solução padrão de turbidez para aparelho turbidímetro digital AKSO TU 430.

3. FORNECEDOR

AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 05.545.381/0001-08

Endereço: Rua Emilio H. Dexheimer, 357, Bairro Jardim América, São Leopoldo/RS.

CEP: 93.032-200

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa se trata de fornecedor exclusivo em assistência técnica especializada.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação é R\$ 385,83 (trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

6. DESPACHO

A vista da exposição da Diretoria de Compras, referente a realização da despesa, independente de licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei 14.133/2021 e suas alterações, homologo a realização da despesa.

São João do Manhuaçu/MG; 12 de março de 2024

Sérgio Lúcio Camilo

Prefeito Municipal